



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....3 / 4 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2318 Sexta - Feira, 05 de Novembro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.367 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 006/21-DEO,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.367 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123611562.029	3.1.90.11-29	385.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.11-30		385.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>385.000,00</b>	<b>385.000,00</b>

**PORTARIA Nº 428 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o agente político, **MARCELO DE SOUZA BÁGIO**, matrícula nº 3.771, portador da CNH 00124162764, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

Etios Sedan – placa LTU 6F74

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 05 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 429 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº 08246/2021,

**R E S O L V E**

Designar os servidores **CRISTIANO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, KÁSSIA DE SOUZA AMORIM, ROSANA DE JESUS VIEIRA CARVALHO, NATALIA PEREIRA CARVALHO e ELEDIANE GARCIA ESTEVES** para compor a Comissão Julgadora do processo seletivo, visando a contratação por tempo determinado, para atendimento a execução de matriz de implementação de ações das Doenças e Agravos não Transmissíveis – DANT, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 85/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 03, 11,12,13,14,16,17,18,19,21,24,26,27, 28,29, 30, 31,32,33,34,36,37,38,39,40,42,43,44,45,46, 48,49, 50,51,52, 53,54,55,56,57,58,59,60,65,66, 67,68,69,72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 83 e 86; **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 25. No que se refere ao objeto do processo nº 07761/2020, referente a aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha e Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**PS.:** Os itens 01,02,04,05,06,07,08,09,10,15,20,22,23,

35,41,47,61,62,63,64,70,71,76,77,78,79,84,85 e 87 não foram cotados no presente certame licitatório.

Em, 04 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**Prefeito**

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 91/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 02,03 e 13; **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI**, nos itens 01,05,10 e 11; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 04,06 e 14; **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no item 16. No que se refere ao objeto do processo nº 04914/2021, referente a aquisição de medicamentos para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**PS.:** Os itens 07,08,09,12,15,17,18 e 19 não foram cotados no presente certame licitatório.

Em, 04 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**Prefeito**

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 86/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 23,29,33,43,46 e 56; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 19 e 36; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS**, nos itens 10,13 e 41; **PERES DE FARIA FARMÁCIA LTDA**, nos itens 02,03,04,05,

06,07,08,11,12,16,17,18,20,21,22,24,25,26,27 ,28,31,

32,34,35,38,45,48,49,50,51,52,55,57,58 e 59. No que se refere ao objeto do processo nº 01000/2021, referente a aquisição de medicamentos de ordem judicial para atendimento as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**PS.:** Os itens 01,09,14,15,30,37,39,40,42,44,47,53 e 54 não foram cotados no presente certame licitatório.

Em, 04 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**Prefeito**

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 061/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 0814/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: JACKELINE DA SILVA MELLO 13585848770 MEL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 188/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------

Nr. do Processo: 814/2021

Licitação: 61/2021 - PR

Data da Homologação: 29/10/2021

Fornecedor: 5745 - JACKELINE DA SILVA MELLO 13585848770

3	01-23-0052	Calça em brim pesado (cor Azul Royal) Calça em brim pesado, cor Azul Royal, com elástico, 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás), com 4 faixas refletivas (2 em cada perna) - Tamanhos: P, M e G.	JM CONFECÇÕES	UN	350,000	0,0000	42,0000
4	01-23-0191	Calça em brim pesado (cor Azul Royal) Calça em brim pesado, cor Azul Royal, com elástico, 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás), com 4 faixas refletivas (2 em cada perna) - Tamanhos: GG e XG.	JM CONFECÇÕES	UN	84,000	0,0000	42,0000
19	01-23-0206	Jaleco de Oxford. Bolso lado esquerdo bordado com o logo oficial da Saúde da Família. Manga lado direito bordado com o Brasão do Município, Tam PP, P, M e G	JM CONFECÇÕES	UN	150,000	0,0000	47,2000
20	01-23-0213	Touca de proteção para cabelos confeccionada em rede de renda em tule. Com aba de proteção para fixação na cabeça com tecido com elasticidade em Tamanho: Único. Cor preta	JM CONFECÇÕES	UN	1.020,000	0,0000	9,2000
21	01-23-0254	Calças sociais femininas alfaiataria flare Bi elastic 95% poliéster e 5% elastano na cor azul marinho. Sendo altura: 3 calças com 1,10metro. Variando do tamanho 36 a 44. Calças sociais femininas alfaiataria flare Bi elastic 95% poliéster e 5% elastano na cor azul marinho. Sendo altura: 3 calças com 1,10metro. Variando do tamanho 36 a 44. Calças sociais femininas alfaiataria flare Bi elastic 95% poliéster e 5% elastano na cor azul marinho. Sendo altura: 3 calças com 1,10metro. Variando do tamanho 36 a 44.	JM CONFECÇÕES	UN	10,000	0,0000	71,5000
22	01-23-0255	Camisas sociais femininas brancas tricoline mista com stretch, tamanho M, com detalhes na gola parte interna em azul marinho; bolso branco do lado esquerdo com bordado azul marinho, com o logo da prefeitura e Secretaria; detalhes no punho interno azul marinho. Tamanho: P, M e G	JM CONFECÇÕES	UN	20,000	0,0000	71,5000

Total do Fornecedor -----&gt; 1.634,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de Novembro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 041/2021

PREGÃO: Nº 020/2021

FORNECEDOR: J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS ME.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7684/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg	UN	R\$ 77,91 (setenta e sete reais e noventa e um centavos)
02	Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg	UN	R\$ 269,02 (duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 05 de Novembro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe do Setor do Contratos